



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 005/2025/SA de 06-01-2025

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010

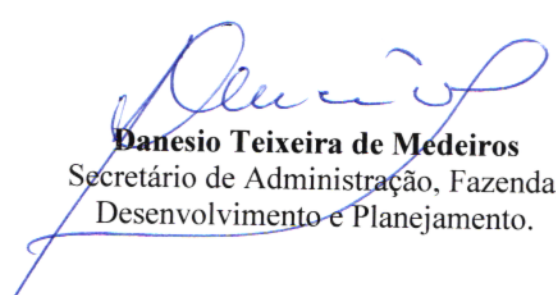
RESOLVE

Conceder férias regulamentares a servidora **Jocenara Aparecida da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 547, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 12.06.2023 a 11.06.2024

Período concessivo: 13.01.2025 a 11.02.2025 (30 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".